



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

C1
F11º 23
LAPA - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal através de Acordo de Cooperação à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências.


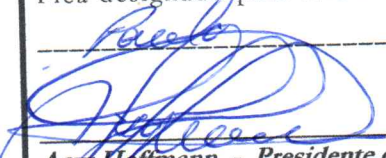
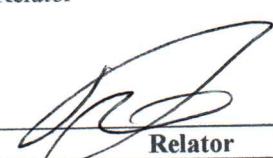
Protocolado na Secretaria no Dia 15/03/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 18/03/2025.

Encaminhado às Comissões de:
Economia, Finanças e Orçamento, em 17/03/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 19/03/2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo</u> Lapa, em 19/03/2025.
 ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____/2025.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)